



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21 - CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE  
CNPJ 07.905.387/0001-74

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

### ANEXO XII

#### DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

#### EXERCÍCIO 2018

##### Janeiro

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	6.053,37	100%

##### Fevereiro

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	3.366,68	100%

##### Março

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	3.373,41	100%

##### Abril

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	3.379,53	100%

##### Maior

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		





Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	247,09	100%
------------	---------------	---------------	-----	--------	------

#### Junho

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	247,56	100%

#### Julho

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	64,73	100%

#### Agosto

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	64,86	100%

#### Setembro

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
<b>RPPS SEM NENHUM INVESTIMENTO NO PERÍODO</b>					

#### Outubro

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	65,09	100%

#### Novembro

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	65,20	100%

#### Dezembro

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução 3922/2010		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
Renda Fixa	FI Renda Fixa	Art. 7, VI, A	40%	7.434,55	100%



Brejão , 11 de março de 2019

Diretor Presidente

**Segmento de aplicação:** Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

**Tipo de investimento:** Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal:** Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº xxxxxx/xx, art. xxxxx, inciso xx.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual:** registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

**Valor Aplicado (R\$):** Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

**Porcentual aplicado:** Registrar o valor percentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.